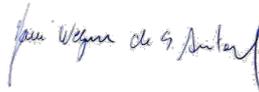




JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada a entidade Cento de Saúde Popular, CNPJ nº10.539.869/0001-62, para a aquisição de veículo automotor, para transporte e deslocamento tanto dos profissionais de fisioterapia no atendimento domiciliar aos pacientes assistidos pela entidade, quanto para o transporte e deslocamento dos assistidos à exames, tais como, mamografia, quimioterapia, hemodiálise entre outros.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

